



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

**RESOLUÇÃO Nº CD 062 DE 05 DE JUNHO DE 1991**

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e

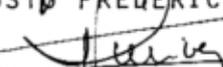
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 16 de outubro de 1971), bem como os termos do processo nº CD 067/91;

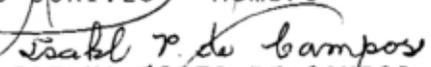
**R E S O L V E :**

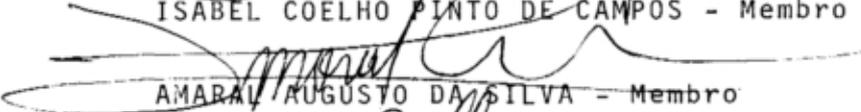
ARTIGO ÚNICO - Homologar o Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram o Ministério da Educação, através da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando a execução do Programa de Demanda Social - DS, dentro do Programa de Bolsas de Estudo no País.

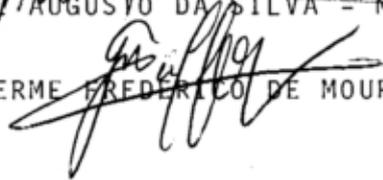
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 05 de junho de 1991

  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

  
ATTÍLIO DURIVES - Membro

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBERIO DE BORGES GARCIA - Membro